



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2024 DO CONTRATO Nº 12/2015-AGU

Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12/2015, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e o Sr. CIRO BELCHIOR ROCHA, CPF 045.804.863-15, **neste ato representado por sua procuradora, Sra. MARGARIDA CRISTINA NAPOLEÃO ROCHA, RG. Nº 1521367-88-SSP-CE, CPF: 524.437.873-20**, para prestação de serviço de locação do imóvel-sede da Procuradoria Seccional Federal em Sobral/CE.

A UNIÃO, por intermédio do ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência Regional de Administração da 5ª Região**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela **Superintendente Regional de Administração da 5ª Região, Sra. Maria Lúcia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve **apostilar o contrato nº 12/2015**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00663.000104/2014-24.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto reajustar o valor do contrato nº 12/2015, visando à fixação dos valores resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto na cláusula quarta do contrato ora apostilado, com sustentação no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e § 4º do art. 40 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, atualizada, nos termos que seguem:

Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, o valor mensal do Contrato nº 12/2015-AGU, passará de **R\$ 9.127,19(nove mil, cento e vinte e sete reais e dezenove centavos) para R\$ 9.538,52(nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, resultante da aplicação de **4,506640% do IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), relativo ao **período de fevereiro/2023 a janeiro/2024**, a vigorar a partir de novembro/2024.

Os efeitos financeiros deste reajuste retroagem à data base de 06/02/2024.

II – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 100000000, Programa de Trabalho: 228607, Natureza de Despesa 339036 e Plano Interno AGU0027.

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00663000104201424 e da chave de acesso 05b416ec



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1782982026 e chave de acesso 05b416ec no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-12-2024 12:32. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
